



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

Edição 1.556  
04 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário  
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz  
VEREADOR: Audio Charachouski  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## LEIS

### LEI Nº 2.357/2019

*Confere o título honorífico de cidade irmã de Prudentópolis à cidade de Ternopil – Ucrânia, autoriza a firmar acordo de parceria e cooperação, e dá outras providências.*

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte;

#### LEI

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conferir à cidade de Ternopil – Ucrânia, o título honorífico de cidade irmã de Prudentópolis, haja vista a identificação no ideal de humanismo, cultura, e civismo.

**Art. 2º.** O título honorífico será outorgado mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo de parceria, e cooperação com o governo municipal da cidade ucraniana de Ternopil com o objetivo de fortalecer amizade e compreensão mútua, bem como a aproximação das comunidades das duas cidades no espírito de tolerância e cooperação cultural.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal, 06 de março de 2019.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal

**ELI CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração

**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 007/2019**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 135/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal 2.357 de 06 de Março de 2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica conferido à cidade de Ternopil – Ucrânia, o título honorífico de cidade irmã de Prudentópolis em razão da identificação no ideal de humanismo, cultura e civismo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

**Prudentópolis, 06 de Março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### Extrato de Inexigibilidade nº 010/2019

**Motivação:** artigo 25, III e 62, §4º da Lei nº 8.666/93

**Objeto:** Aquisição de peças de artesanato do tipo pessankas de ganso, bem como peças de artesanato pintadas por meio de técnica de pintura petrekiuka em madeira, as quais serão destinadas para presentear as autoridades nacionais e internacionais (comitiva vinda da cidade de Ternopil) que visitarão o município de Prudentópolis.

**Contrato nº 040/2019**

**Contratada:** MARISTELA POLLA SALANTI

**Valor:** R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Data:** 01 de março de 2019

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Fiscal:** Oksana Jadvizak

**Gestor:** Eli Correa Fernandes

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 018/2019

**Motivação:** artigo 24, II e 62, §4º da Lei nº 8.666/93

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de van executiva para transporte da delegação ucraniana vinda da cidade ucraniana de Ternopil para assinatura do termo de reconhecimento de Cidade Irmã com Prudentópolis.

**Contrato nº 041/2019**

**Contratada:** HILLS TOUR TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA ME

**Valor:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

**Data:** 01 de março de 2019

**Vigência:** 60 (sessenta) dias.

**Fiscal:** Paulo Roberto Alves Ramos

**Gestor:** Eli Correa Fernandes

### Extrato de Inexigibilidade nº 09/2019

**Motivação:** artigo 25, II c/c art. 13, VI, e artigo 62 §4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Objeto:** Inscrição de 03 (três) conselheiros tutelares, na capacitação "Execução Prática do Novo SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência) Conselho Tutelar", que acontecerá em Maringá no dia 07 de março de 2019.

**Contrato nº 038/2019**

**Contratada:** NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA

**Valor:** R\$ 3.585,00 (Três mil quinhentos e oitenta e cinco reais),

**Data:** 01 de março de 2019

**Vigência:** 30 (trinta) dias.

**Fiscal:** Josimar Neves e Alexandre Guimarães Dias

**Gestor:** Beatriz Aparecida Klosowski

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014

CONTRATO RH Nº 03/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Gislaine Aparecida de Almeida

OBJETO: Agente Comunitário de Saúde – Vila da Luz

VALOR: R\$ 1.283,71 (Hum mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavo), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 11/03/2019 por prazo indeterminado, conforme Contrato.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)